

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016

Curso de Formação para Responsáveis Técnicos de Agências Transfusionais

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) em parceria com a Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH) do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção de candidatos às vagas de tutores do *Curso de Formação para Responsáveis Técnicos de Agências Transfusionais*, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade a distância.

Coordenador geral: Maria Infante
Coordenador Adjunto: Washington Luiz Mourão Silva

Endereço eletrônico para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Selecionar candidatos a tutores para participarem do *Curso de Formação para Responsáveis Técnicos de Agências Transfusionais*, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais médicos para atuar como responsáveis técnicos de Agências Transfusionais nas diversas regiões do país.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais portadores de diploma de nível superior com especialização e comprovada experiência docente em processos educativos, bem como experiência em serviço nas áreas técnicas ou de gestão em hematologia e hemoterapia, atendendo aos seguintes requisitos:

2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1. Possuir graduação (bacharelado) na área da saúde, de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98 do Conselho Nacional de Saúde, preferencialmente em: Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Medicina;

2.2.2. Possuir pós-graduação lato sensu (especialização e/ou residência médica) nas áreas técnicas ou de gestão em hematologia e hemoterapia;

2.2.3. Ter experiência profissional (mínimo de 02 anos), em serviços de hemoterapia de média ou alta complexidade;

2.2.4. Ter experiência em processos educativos na área da saúde, na modalidade presencial e/ou a distância (docência, tutoria, capacitação, supervisão em serviço, facilitação de grupos, oficinas de trabalho em serviços, orientação de aprendizagem e equivalentes);

2.2.5. Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: *internet, e-mails, fóruns, chats* e afins;

2.2.6. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial obrigatório de 04 (quatro) horas semanais, utilizando a estrutura dos polos descentralizados - **Hemocentros Coordenadores dos estados** - de forma a estabelecer relação de aprendizagem que envolva a interlocução com os orientadores de aprendizagem, tutores e entre os próprios alunos do curso.

3. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O Curso está estruturado em 3 (três) Unidades de Aprendizagem e terá carga horária total de 108 (cento e oito) horas e duração prevista de 5 (cinco) meses.

O componente a distância será desenvolvido por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

As Unidades de Aprendizagem são compostas por Módulos:

Ambientação – carga horária (CH): 12h

Unidade de Aprendizagem Política e Gestão - CH: 18h

Módulo 1 – Política de Saúde no Brasil (Sistema Único de Saúde) e a Política Nacional de Sangue e Hemoderivados

Módulo 2 – Gerenciamento de Operações e de Recursos em Hemoterapia

Unidade de Aprendizagem Processo de Trabalho – CH: 54h

Módulo 3 – Os Processos de Trabalho de Serviços de Hemoterapia: hemocentro produtor e Agências Transfusionais

Módulo 4 – Uso Racional de Hemocomponentes e PBM (*Patient Blood Management*)

Módulo 5 – Hemovigilância, Comitês Transfusionais e Núcleo de Segurança do Paciente

Unidade de Aprendizagem Qualidade e Risco – CH: 24h

Módulo 6 – Gerenciamento de Resíduos e Biossegurança

Módulo 7 – Garantia da Qualidade, Gestão de Risco e Monitoramento e Avaliação Externa de AT (Vigilância Sanitária e PNQH)

4. VAGAS

Estão sendo ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas de tutores (vide tabela no subitem 7.1.2.8). Serão selecionados 35 (trinta e cinco) candidatos, a fim de que se preencham as 25 (vinte e cinco)

vagas ofertadas e se possa formar um banco de suplência com no máximo 10 (dez) suplentes para o caso de vacância antes ou mesmo durante o Curso.

OBSERVAÇÃO: Todos os 35 (trinta e cinco) candidatos selecionados participarão da Oficina de Atualização de Tutores. Os 10 (dez) candidatos classificados como suplentes somente serão convocados para atuarem como tutores diante da vacância dentre os candidatos titulares e de acordo com a respectiva ordem de classificação.

5. INSCRIÇÕES

O período das inscrições é de 29/11/2016 a 06/01/2017.

6. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/369>

6.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os seguintes documentos:**

6.2.1. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, e manifestando a disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 4 horas semanais, conforme **Anexo I**, assinada pelo candidato;

OBSERVAÇÃO: a Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade deverá ser ASSINADA pelo candidato e ESCANEADA antes de ser anexada no FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

6.2.2. Carta de intenções do candidato, conforme **Anexo II**, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do Curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do Curso.

6.2.3. *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, organizado nos itens e formato que constam no **Anexo III**, apresentado em no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no *Curriculum Vitae* deverá ser feita mediante a apresentação de fotocópias dos documentos, que **não** necessitam ser autenticadas (no máximo 10 arquivos);

6.2.4. Cópia simples do diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado pelo Ministério da Educação (MEC).

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;

6.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.4. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

7. SELEÇÃO E RESULTADOS

7.1. O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

7.1.1. **Primeira etapa:**

7.1.1.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO consistirá na análise objetiva da documentação enviada pelos candidatos, conforme item 6, por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso, com apoio da SECA/ENSP/Fiocruz;

7.1.1.2. Serão usados critérios de pontuação correspondentes aos pesos dos requisitos de acordo com a especificação abaixo:

7.1.1.2.1 Experiência em serviço de hemoterapia até 05 anos - **Peso 3**

7.1.1.2.2 Experiência em serviço de hemoterapia até 10 anos - **Peso 4**

7.1.1.2.3 Experiência em serviço de hemoterapia com mais de 10 anos - **Peso 5**

(pontuação não cumulativa)

7.1.1.2.4 Mestrado e/ou Doutorado - **Peso 2**

7.1.1.2.5 Experiência em ensino na modalidade a distância - **Peso 3**
(pontuação na titulação máxima)

7.1.1.3. A classificação nesta 1ª Etapa se dará de acordo com a soma dos critérios constantes no item 7.1.1.2 e, em caso de persistir empate, o desempate se dará pelo maior peso obtido no item 7.1.1.2.5.

7.1.1.4. Nesta etapa serão selecionados 35 (trinta e cinco) candidatos;

7.1.1.5. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, a partir do dia 01/02/2017, no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br/editais.

7.1.2. **Segunda etapa:**

7.1.2.1. A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação do candidato na **Oficina de Formação de Tutores**, prevista para ser realizada na cidade de Rio de Janeiro, no período de 03 a 07 de abril de 2017, totalizando 40 (quarenta) horas;

7.1.2.2. O Curso custeará a alimentação para todos os candidatos durante a **Oficina**. As despesas com a hospedagem e deslocamento até o local do encontro também serão custeadas pelo Curso, exceto para os tutores que residirem no município sede da Oficina ou em sua região metropolitana;

7.1.2.3. A **Oficina de Formação de Tutores**, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD em nível de Qualificação Profissional, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) para os candidatos-alunos que cumprirem as exigências;

7.1.2.4. Para participar da **Oficina de Formação de Tutores**, é OBRIGATÓRIA a entrega **NA CHEGADA e EM MÃOS**, de **todos** os documentos listados abaixo:

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo NATURALIDADE;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de Curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de

declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

7.1.2.5. Esta etapa também será de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na **Oficina de Formação de Tutores**;

7.1.2.6. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na **Oficina de Formação de Tutores**, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da **Oficina** (2ª Etapa);

7.1.2.7. Nesta 2ª Etapa serão selecionados 25 (vinte e cinco) candidatos titulares e no máximo 10 (dez) suplentes;

7.1.2.8. A seleção dos 25 (vinte e cinco) candidatos a tutoria dará preferência à seguinte distribuição de vagas por estado:

REGIÃO	TOTAL DE VAGAS POR REGIÃO	ESTADOS SELECIONADOS POR REGIÃO	Nº DE TUTORES POR ESTADO
NORTE	2	AM	1
		PA	1
NORDESTE	5	MA	1
		PE	1
		CE	1
		BA	1
		RN	1
CENTRO OESTE	2	BSB	1
		MS	1
SUDESTE	13	RJ	10
		SP	2
		MG	1
SUL	3	SC	1
		PR	1
		RS	1

OBSERVAÇÃO: Os endereços dos polos descentralizados - Hemocentros Coordenadores dos estados - serão divulgados oportunamente no Portal EAD/ENSP/Fiocruz www.ead.fiocruz.br/editais.

7.1.2.9. A divulgação do resultado final dos candidatos selecionados será em ordem de classificação, a partir do dia 25/04/2017, no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br/editais

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos selecionados como tutores titulares serão convocados por ordem de classificação na 2ª etapa, **a partir da constituição das turmas de alunos**, para eventuais encontros com seus Orientadores de Aprendizagem.
- Os candidatos selecionados como tutores suplentes serão convocados, por ordem de classificação na 2ª etapa, diante da vacância dentre os candidatos titulares ou do aumento do número de turmas.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo.

8. ATUAÇÃO NO CURSO

8.1. Os tutores titulares atuarão como docentes, mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e no desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

8.2. Cada tutor acompanhará aproximadamente 20 (vinte) alunos e deverá se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais, com regime de plantão (presencial) de 4 (quatro) horas por semana, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

8.3. Os tutores deverão participar de reuniões de formação, com a equipe EAD/ENSP, com o Orientador de Aprendizagem e/ou com a Coordenação do Curso, preferencialmente a distância;

8.4. A responsabilidade do tutor por sua turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas à instituição. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao Curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do Curso.

9. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

9.1. Os tutores receberão bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando 5 (cinco) parcelas, já prevista sua atuação no período de duração do Curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos;

9.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÕES:

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 9.1 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois Cursos, no âmbito da EAD/ENSP.

10. RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do resultado;

10.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o e-mail: recurso.rt@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 10.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

10.3. Todos os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

10.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso e resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido; a nova listagem com os selecionados será publicada no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>;

10.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

10.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>;

11.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

11.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

12. CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz – www.ead.fiocruz.br/editais:

CRONOGRAMA	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	29/11/2016 a 06/01/2017
PREVISÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir do dia 01/02/2017
PREVISÃO DA OFICINA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (2ª ETAPA)	03 a 07/04/2017
PREVISÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir do dia 25/04/2017
PREVISÃO DO INÍCIO DO CURSO	24/08/2017
PREVISÃO DO TÉRMINO DO CURSO	24/01/2018

Curso de Formação para Responsáveis Técnicos de Agências Transfusionais

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, _____ declaro para fins de participação no *Curso de Formação para Responsáveis Técnicos de Agências Transfusionais* ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como tutor, participando de reuniões e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, além do plantão presencial de 4 (quatro) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir habilidades para utilizar computadores: *internet, e-mails, fóruns, chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____ .

Assinatura

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO

Em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do Curso, seguem questões norteadoras para elaboração da carta de intenções:

1. Por que quero ser tutor deste Curso?
2. Como posso contribuir para este Curso como tutor?

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA DE MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

Tipo de atuação, local, duração.

VI) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA NO CURSO

Opcional.